



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2019



ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO CEARÁ

Diretoria

Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas

Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE

Águeda Odete Gurgel de Lima

Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM

Jean Carvalho Barbosa

Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

Nagila Maria de Melo Angelim

Seção de Planejamento e Programas – SEPLA

Sabrina d'Henrique Pierre

Missão

Fomentar processos educacionais direcionados ao estudo do Direito Eleitoral e à promoção da cidadania, aprimorando o papel da Justiça Eleitoral na sociedade.

Visão de Futuro

Ser referência, para a Justiça Eleitoral e para a sociedade, como agente de promoção da educação para a cidadania e de geração de conhecimento em Direito Eleitoral.



A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, instituída pela Resolução TRE-CE n.º 216, de 17 de fevereiro de 2003, tem por finalidade, dentre outras atribuições, promover a formação e o aperfeiçoamento profissional de magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Ceará, bem assim fomentar o exercício da cidadania e a importância da formação inicial e continuada, concebendo suas atividades com vistas à melhor aplicação do Direito Eleitoral.

Possui atualmente a seguinte estrutura: Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – COEJE, Seção de Planejamento e Programas – SEPLA, Seção de Editoração e Publicações – SEDIT e Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral - SEBIM.

Nesse jaez, cumpre destacar as realizações a seguir listadas, havidas no curso do ano de 2019:

1. Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral (Resolução TRE-CE n.º 338/2007)

1.1. Promoção do Curso “Atualização em Direito Processual Eleitoral: aplicação do CPC/2015, aspectos processuais das minirreformas eleitorais e Súmulas do TSE”, em 15 e 16 de abril de 2019, na Sala de Sessões deste Tribunal. A ação educativa foi ministrada pela assessora jurídica do TRE-MG, Roberta Maia Gresta, doutora em Direito Político, pela Universidade Federal de Minas Gerais. O objetivo principal da formação foi identificar e solucionar os desafios práticos à aplicação do CPC/2015 e das minirreformas eleitorais às ações eleitorais.

1.2. Realização de estudos, reuniões e envio de sugestões de alteração das normas eleitorais, com a finalidade de atender aos ditames da Portaria TSE n.º 115/2019, que instituiu Grupo de Trabalho incumbido de realizar estudos para sistematizar de forma orgânica as normas eleitorais vigentes, identificando conflitos existentes em decorrência das reformas eleitorais. As sugestões coletadas, no âmbito do TRE-CE, foram compiladas e remetidas ao TSE, com o fito de cooperar com a consecução do projeto para Sistematização das Normas Eleitorais, coordenado pelo Ministro Edson Fachin. Por ensejo do reportado trabalho, o TRE-CE foi representado em reuniões públicas promovidas pelo TSE, em Brasília e em São Paulo, pelo assessor-chefe da Presidência deste Regional, Caio Silva Guimarães, que, por meio de exposição, apresentou algumas das propostas oriundas da equipe formada por especialistas em Direito Eleitoral do nosso Estado, a saber, pelo juiz Marcelo Roseno; pelos professores Raquel Machado e Raimundo Augusto Fernandes Neto; pelos servidores Caio Silva Guimarães, Carlos André Oliveira Bezerra, Marcos Youji Minami, Orleanes Cavalcanti, Ricardo Régis Rodrigues, Roberta Laena Costa e Rodrigo Ribeiro Cavalcante, sob a coordenação da EJE.

1.3. Promoção do III Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, em 10 de maio de 2019, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), objetivando ofertar a servidores, magistrados, membros do Ministério Público Eleitoral e advogados cearenses, um ciclo de exposições dialogadas proferidas por renomados palestrantes, sendo estas: “As principais alterações introduzidas pelas minirreformas eleitorais e seus impactos nas eleições 2018”, ministrada por Edson de Resende Castro, Procurador da República, a qual teve como moderador o juiz Marcelo Roseno de Oliveira; “Desafios e perspectivas do Direito Eleitoral”, ministrada pelo ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Henrique Neves e moderada pelo professor José Filomeno de Moraes Filho e “As redes sociais e a liberdade de expressão nas campanhas eleitorais”, proferida pelo Professor Doutor Diogo Rais e moderada pelo juiz federal Dr. José Vidal Silva Neto, membro do Pleno deste Regional.

1.4. Formalização do Convênio n.º 12/2019 com a Universidade de Fortaleza, tendo por finalidade ofertar, aos servidores deste Regional, um curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito e Processo Eleitoral, na modalidade *in company*.

1.5. Assinatura do Convênio n.º 17/2019 com o Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7, objetivando a cooperação técnico-científica, cultural e social, bem como o acesso e o incentivo à formação de ensino superior, facultando, outrossim, descontos em mensalidades na reportada instituição de ensino.

1.6. Transmissão ao vivo do Minicurso Português para Resultados e sua Aplicação nos Textos Jurídicos, voltado para magistrados e servidores, no dia 10 de julho de 2019, na Sala de Sessões, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Minas Gerais. A reportada ação educativa foi ministrada pela Professora Jacira Fernandes, tendo a audiência ampliada com a participação de dez tribunais regionais eleitorais. Coube à EJE-CE os preparativos e a organização local do evento.

1.7 Promoção do Curso “Conexão e Continência entre Crimes Eleitorais e Comuns. A Decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o Artigo 35 do Código Eleitoral”, nos dias 8 e 9 de agosto, em duas turmas, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O curso foi ministrado pelo procurador regional eleitoral em São Paulo, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves, mestre e doutor em Direito Constitucional, professor de Direito Constitucional, Penal e Eleitoral, haja vista a urgente necessidade de capacitação de magistrados e servidores desta Justiça Especializada, em face da decisão do STF, nos autos do Agravo Regimental no Inquérito 4435, que alterou a competência da Justiça Eleitoral no que diz respeito à conexão e à continência entre crimes eleitorais e comuns, conferindo nova interpretação ao artigo 35 do Código Eleitoral, objetivando capacitá-los para o julgamento célere e adequado das diversas demandas a serem encaminhadas para a Justiça Eleitoral.

1.8. Realização do Curso “Propaganda Eleitoral: legado jurídico das eleições 2018 e expectativas para 2020”, aos 18 de outubro de 2019, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O curso foi ministrado pelo servidor do TRE-RS, Alexandre Basílio Coura. O palestrante é coordenador do grupo temático de Propaganda Eleitoral do TSE para aprimorar as resoluções destinadas às próximas eleições e membro do Grupo de Trabalho para reduzir as inconsistências da legislação eleitoral para 2020. O tema reveste-se de suma importância na medida em que, a cada pleito, tornam-se cada vez mais complexos e dinâmicos os procedimentos e as ações relativas à Propaganda Eleitoral e ao Poder de Polícia, os quais demandam mais tempo, organização e estudo específico por parte daqueles que laboram com a matéria eleitoral.

1.9. Participação em Curso de Formação de Formadores, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, objetivando a aplicação do Módulo de Direito Eleitoral na formação inicial de magistrados e a contínua capacitação dos juízes vinculados a este Tribunal. No ano de 2019, foram capacitados os servidores Águeda Odete Gurgel de Lima, Sabrina d’Henrique Pierre e Caio Silva Guimarães.

1.10. Constituição de Grupo de Trabalho, por intermédio da Portaria TRE-CE n.º 1.038/2019, composto pelos servidores: Águeda Odete Gurgel de Lima; Sabrina d’Henrique Pierre; Adriana Soares Alcântara; Caio Silva Guimarães; Carlos André Oliveira Bezerra; Carlos Antônio Sampaio de Melo; Edna Fernandes Saboia; Karine Raffaelli Frota Nóbrega de Farias Nunes; Marcos Uoyji Minami; Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes e Rodrigo Ribeiro Cavalcante, para, sob a coordenação da EJE, executarem o planejamento e a coordenação do Módulo de Direito Eleitoral do Curso de Formação Inicial dos magistrados que serão empossados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no início de 2020, nos termos da Instrução Normativa ENFAM n.º 1/2017.

2. Programa Eleitor do Futuro (Resolução TRE-CE n.º 316/2007)

2.1. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará deu continuidade ao programa de empréstimo de urnas eletrônicas a escolas da rede estadual de ensino, a fim de serem utilizadas em eleições não oficiais para a escolha dos novos membros de seus grêmios estudantis, como forma de estimular a cidadania dos jovens e a familiaridade com a urna eletrônica. Destaca-se que mais de 40.000 (quarenta mil) estudantes votaram em eleições dessa natureza no curso de 2019 e que tal atividade constituiu importante indicador do nosso planejamento estratégico, a ser aferido pela Coordenadoria da EJE em parceria com a Coordenadoria de Eleições.

2.2. Participação do Juiz Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, em fevereiro de 2019, no Seminário “Participação de Adolescentes no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares” sobre a importância da atuação dos jovens na eleição dos conselheiros tutelares. O evento aconteceu no auditório do Ministério Público do Trabalho e integrou as atividades inerentes ao Programa Eleitor do Futuro. O momento foi promovido em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará. A ação objetivou sensibilizar os conselheiros municipais sobre os direitos de criança, adolescentes e mobilizadores do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA).

2.3. Renovação do Termo de Cooperação existente entre este Regional e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com a assinatura do Convênio n.º 6/2019 pelo presidente do TRE-CE, desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo e pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará, Professora Eliana Nunes Estrela, em data de 16 de abril de 2019, no gabinete da Presidência, com vistas à continuidade das ações relativas ao Programa Eleitor do Futuro.

2.4. Realização da IX Campanha de Educação Política e Alistamento Eleitoral para estudantes de escolas públicas e particulares, atividade que foi desenvolvida em Fortaleza e em outras 64 (sessenta e quatro) zonas eleitorais do interior do Estado, sob a coordenação da EJE. A campanha foi desenvolvida no período de 30/04/2019 a 30/11/2019, mediante o atendimento preferencial e/ou por agendamento dos estudantes nos cartórios eleitorais ou nas centrais de atendimento ao eleitor. Nas localidades possíveis, ocorreram visitas previamente agendadas às escolas envolvidas, nos termos das disposições da Resolução TRE-CE nº 732/2019. Neste ano, a campanha atendeu 21.444 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro) jovens eleitores, provenientes de 577 (quinhentas e setenta e sete) escolas dos municípios envolvidos.

2.5. Participação do Juiz Diretor da EJE em reunião com a diretoria do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará – SINEPE-CE para tratar de assuntos relativos a IX Campanha de Educação Política e Alistamento Eleitoral de Estudantes, em curso à época. Na oportunidade, foi explicado o escopo da campanha e destacada a importância da participação e do apoio do SINEPE-CE nas atividades desenvolvidas nas escolas privadas, firmados por intermédio do Termo de Cooperação Técnica n.º 25/2017.

2.6. Contratação de prestação de serviços técnicos de profissionais especializados da área de pedagogia visando à realização de palestras, no período de 26/06/2019 a 31/08/2019, nos Fóruns Regionais de Grêmios Estudantis promovidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio das CREDEs – Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento para a Educação, com o apoio e patrocínio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dentro das

atividades do Programa Eleitor do Futuro, nos seguintes municípios: Maracanaú (CREDE 1); Itapipoca (CREDE 2); Acaraú (CREDE 3); Camocim (CREDE 4); Tianguá (CREDE 5); Baturité (CREDE 8); Jaguaribe (CREDE 11); Quixadá (CREDE 12); Senador Pompeu (CREDE 14) e Crato (CREDE 18).

As palestras versaram sobre as Competências para a vida, entendidas como o conjunto de aprendizagens sociais e comunicacionais que podem contribuir para que a adolescência seja vivenciada de forma plena, com garantia de acesso a direitos e com a participação desse público em processos decisórios, conforme definição do Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF.

Foram abordadas as seguintes competências para a vida, relacionadas ao Programa Eleitor do Futuro, a de n.º 10 – utilizar as novas tecnologias da informação e comunicação, inclusive, as mídias sociais como senso crítico; a de n.º 11 – identificar quando as pessoas precisam de ajuda e adotar atitude de solidariedade; a de n.º 16 – participar de processos decisórios na esfera pública; e a de n.º 17 – defender a ética, o respeito às coisas públicas e participar dos mecanismos de controle social.

Os professores selecionados pela SEDUC e remunerados pelo TRE-CE foram orientados a imbuírem nos jovens o interesse pela educação política, promoção da cidadania, mobilização e participação social, conscientizando-os, inclusive, quanto à importância do voto como processo de tomada de decisão. Ao todo, foram contemplados 653 (seiscentos e cinquenta e três) alunos, distribuídos em 293 (duzentas e noventa e três) escolas.

2.7. Elaboração de um plano de ação com o objetivo de promover campanhas socioeducativas para elucidar o funcionamento do processo eleitoral junto ao eleitor, visando atender as demandas da Meta Específica do CNJ, qual seja, “Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral”, tendo sido a Coordenadoria da EJE designada como unidade competente para a promoção das ações necessárias ao alcance dos objetivos estipulados. Dessa forma, entre os meses de agosto e novembro, foi realizada uma série de palestras nominadas “A segurança do voto eletrônico e do processo eleitoral”, direcionadas a estudantes de 16 e 17 anos, a professores e ao corpo funcional de escolas públicas e particulares do Estado do Ceará. Referidas palestras foram ministradas por qualificados servidores deste Regional, na Capital e em zonas eleitorais do interior. Paralelamente à realização das palestras, foram desenvolvidas atividades de demonstração do manuseio e funcionamento da urna eletrônica e prestação dos serviços de alistamento, transferência e revisão com coleta de dados biométricos, por intermédio da instalação de equipamentos móveis. Os eventos contaram com o engajamento de diversos setores deste Regional.

Ao final do período das ações previstas, obteve-se o quantitativo de 17 (dezessete) escolas atendidas nos municípios de Fortaleza, Beberibe, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Eusébio e Horizonte, alcançando o expressivo número de 2.858 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito) estudantes participantes.

Não obstante as palestras previstas, foram publicizadas, quinzenalmente, nas redes sociais do TRE-CE, Facebook e Instagram, informações pertinentes à segurança do voto e do processo eleitoral e acerca dos efeitos dos votos nulo e em branco, e da abstenção na eleição, dentre outros assuntos, elaboradas pela EJE, em parceria com a Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial – ASCOM, perfazendo um total de 12 (doze) postagens.

2.8. Promoção de palestras sobre a importância do voto consciente e da democracia para adolescentes, realizadas na Capital e no interior do Estado. Dentre as diversas atividades voltadas para a educação política, durante o ano de 2019, foram realizadas cerca de 28 (vinte e oito) palestras em escolas da rede pública e da rede privada do nosso Estado, contemplando, no total, 3.687 (três mil, seiscentos e oitenta e sete) estudantes e 58 (cinquenta e oito) professores.

2.9. Realização, no período de 16 a 20 de setembro, na Praça do Ferreira, da VIII Semana da Justiça Eleitoral, evento já consolidado no calendário da Justiça Eleitoral, sempre em ano não eleitoral, sob a coordenação da EJE, objetivando contribuir para a aproximação e integração do TRE-CE com a sociedade, destinatária de seus serviços. O evento acontece desde 2006, por meio de importantes ações voltadas ao aperfeiçoamento do atendimento ao eleitor e à promoção da cidadania. Dentre as atividades desenvolvidas, destacaram-se: a disponibilização da Unidade Móvel do TRE com serviços de biometria, alistamento, segunda via de título, transferência e revisão; as apresentações artísticas de alunos das escolas da rede estadual de ensino; a distribuição de mudas cedidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA e a apresentação do estande da Memória e da Biblioteca do TRE-CE, com exposição mostrando desde a votação manual até a utilização da urna eletrônica. A programação contou também com exposição de banners sobre os programas institucionais desenvolvidos pela Justiça Eleitoral do Ceará (Programa de Acessibilidade, Programa de Educação Continuada em Direito e Processo Eleitoral, Programa de Preservação da Memória Eleitoral, Programa de Educação Ambiental, Programa de Valorização do Mesário e Programa de Difusão Cultural), além da participação da Ouvidoria Eleitoral, informando e dirimindo dúvidas da população sobre as atividades desenvolvidas pela Justiça Eleitoral do Ceará. Frisa-se, por oportuno, o atendimento expressivo de 1.759 (um mil, setecentos e cinquenta e nove) eleitores na Unidade Móvel instalada na Praça do Ferreira, fato que corroborou consideravelmente com o processo de revisão para a coleta de dados biométricos no município de Fortaleza.

2.10. Celebração do Convênio n.º 29/2009 com a Educadora ASC Ltda., visando realizar ações do Programa Eleitor do Futuro no âmbito das unidades da reportada educadora, destinadas aos alunos que se encontrem na faixa etária de 12 a 17 anos. O termo foi assinado pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, e o presidente da referida organização educacional, professor Oto de Sá Cavalcante.

3. Suffragium - Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (Resolução TRE-CE n.º 660/2017)

Ao longo dos 14 (catorze) anos de existência, a Suffragium apresentou crescimento exponencial, tornando-se um periódico dotado de satisfatória visibilidade, feito que culminou na sua reformulação no ano de 2017, objetivando convertê-la em publicação eletrônica, de caráter acadêmico, passível de inclusão pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) na lista de periódicos que são referência para a pesquisa científica, por meio do sistema Qualis.

Desta feita, foram envidados trabalhos à implementação da Suffragium sob o formato eletrônico, tendo sido lançada, em sessão plenária, aos 16 de agosto de 2018, por intermédio de seu editor-chefe, juiz Roberto Viana Diniz de Freitas, e de seus editores-adjuntos, Martônio Mont'Alverne Barreto Lima e Raquel Cavalcanti Ramos Machado.

O processo de submissão, de caráter contínuo, teve início em data de 17 de agosto de 2018, tendo sido convidados magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores, professores, pesquisadores, pós-graduandos, alunos, estudiosos e demais interessados a participarem do lançamento, bem como visitarem a página da revista e assim, terem acesso às normas e instruções necessárias à submissão de artigos.

O periódico gratuito é destinado à divulgação de trabalhos científicos originais e inéditos de autoria ou coautoria de professores doutores, vinculados às áreas de concentração do Direito Eleitoral e da Ciência Política, a fim de estabelecer um contato efetivo entre as duas ambientes, trazendo à luz a contribuição de cientistas políticos e juristas, quanto ao enfrentamento de questões da atualidade brasileira no campo político e jurídico eleitoral.

Hodiernamente, acha-se em fase de recebimento de artigos para a publicação do primeiro número eletrônico, constando na plataforma da revista, sob análise recente, três artigos.

4. Programa de Valorização do Mesário (Resolução TRE-CE n.º 337/2007)

4.1. Por iniciativa da EJE, foram implementados pela STI, como forma de aferir índices das Eleições 2018, relatórios estatísticos de mesários voluntários: Relatório estatístico de mesários presentes; Relatório estatístico de mesários desativados e Relatório estatístico de mesários ausentes com justificativa, os quais se encontram disponibilizados na intranet deste Regional e representam considerável avanço ao aprimoramento dos serviços efetivados pelos cartórios eleitorais, uma vez que permitem perene monitoramento e avaliação da real situação da necessidade de mesários em todas as zonas eleitorais do estado do Ceará.

4.2. Criação do Grupo de Trabalho com a temática Mesários, instituído pela Portaria TRE-CE n.º 330/2019, de lavra do Diretor-Geral, sob a coordenação da EJE, objetivando propor ações, inclusive convênios, para a ampliação dos benefícios recebidos pelos mesários; estudar a viabilidade de redução do número de mesários e a possibilidade de realização de treinamentos integrados entre as zonas eleitorais da capital.

4.3. Formalização do convênio n.º 31/2019, entre este Regional e a Educadora ASC Ltda., com vistas à captação de membros de mesas receptoras de votos e auxiliares de eleição, intuindo incentivar os universitários, de forma voluntária, a participarem do processo eleitoral brasileiro.

4.4. Iniciadas as tratativas para a formalização de convênio com a Faculdade CDL, nos mesmos moldes do assinado com a Educadora ASC Ltda. acima referido.

5. Programa de Educação Ambiental (Resolução TRE-CE n.º 317/2007)

5.1. Em 2019, foram divulgados 18 (dezoito) informes mensais sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente, adotadas neste Tribunal, em observância ao prescrito no art. 14, II, da Res. CNJ nº 201/2015.

5.2. Realização da Semana do Meio Ambiente, em parceria com a Justiça Federal do Ceará e com o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, promovendo palestras e minicursos voltados para incutir nos servidores e demais colaboradores a adoção de práticas de sustentabilidade e sensibilização quanto à importância da educação ambiental. Pelo TRE-CE, foram promovidas uma exposição dialogada sobre sustentabilidade (capacitação e sensibilização socioambiental) e a apresentação da “Banda de Lata Machado de Assis”, constituída por 15 (quinze) crianças, a maioria da comunidade do Conjunto Palmeiras, que desenvolve um trabalho musical, com instrumentos confeccionados com material reciclado. O evento aconteceu em 6 de junho de 2019, na Sala de Sessões do TRE-CE.

6. Programa de Preservação da Memória Eleitoral (Resolução TRE-CE n.º 238/2004, alterada pela n.º 479/2012)

6.1. Realização de evento alusivo a 17ª Semana Nacional de Museus, abordando o tema “Eleições, um olhar sobre o passado perscrutando o futuro”, com roda de conversa, tendo como convidados Ana Georgina Sales, servidora aposentada do TRE, e os servidores Carlos Sampaio, Danilo Holanda, Edna Saboia e Vando Matias, e como mediador José Vasconcelos Arruda Filho.

6.2. Realização de evento alusivo a 13ª Primavera de Museus, com a promoção da palestra “A Ilumiara como Conceito de Museu Espiritual na Obra Final de Ariano Suassuna”, proferida pelo juiz federal José Vidal Silva Neto, membro da Corte do TRE-CE.

6.3. Participação no evento “História da Justiça e Museus Judiciários”, promovido pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça.

7. Programa de Difusão Cultural (Resolução TRE-CE n.º 493/2012)

7.1. Realização de evento alusivo a XII Semana do Livro e da Biblioteca, sobre o tema “A Invisibilidade Feminina”, baseada na obra “A Vida Invisível de Eurídice Gusmão”, de autoria de Martha Batalha, com a apresentação cultural realizada pela servidora Rita de Cássia Brígido Feitoza.

8. Outras Ações

8.1. Promoção de uma ação de cidadania, aos 10 de outubro de 2019, no Instituto dos Cegos, em Fortaleza, onde quatro equipamentos biométricos móveis foram instalados para atender os alunos com deficiência visual, os seus parentes e o corpo funcional da instituição, visando promover o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral e a inclusão social dessa parcela do eleitorado, em face de suas limitações visuais. Foram atendidos 102 (cento e dois) eleitores que fizeram a biometria, sem precisarem deslocar-se a um dos postos de atendimento. Na oportunidade, foi realizada, também, palestra sobre cidadania e o Programa de Acessibilidade do TRE-CE, pela coordenadora de Eleições, Edna Saboia, que se utilizou de recursos audiovisuais específicos para se comunicar com o público presente.

8.2. Realização, em 23 de outubro de 2019, de uma ação de cidadania, que propiciou o atendimento de pessoas com diversos tipos de deficiência, na sede do Movimento Inclusão, composto pela Associação dos Deficientes Motores – ADM, pela Associação de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais – ACAMDEVI e pela Associação dos Amigos e Pacientes de Esclerose Múltipla do Estado do Ceará – AAPEMCE. Nas dependências da

instituição, foram instalados 4 (quatro) equipamentos biométricos móveis para atender as pessoas com deficiência e seus parentes. A Ouvidoria Regional Eleitoral também esteve presente, orientando, tirando dúvidas e distribuindo material informativo.

8.3. A Escola Judiciária Eleitoral planejou, em parceria com o Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Ceará (SINJE), uma atividade visando, simultaneamente, promover a inclusão social de pessoas com deficiência visual e proporcionar a redução dos efeitos nocivos à saúde dos servidores, durante o extenuante trabalho desenvolvido no mutirão para a coleta de dados biométricos, entre os dias 11 e 29 de novembro de 2019, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza. Nesse sentido, foi contratada a Associação Cearense de Apoio aos Massoterapeutas Deficientes Visuais – ACAMDEVI, com o fito de realizar massagens de curta duração nos servidores e nos colaboradores desta Justiça Especializada, no curso dos trabalhos, o que proporcionou significativo bem-estar corporal influenciando diretamente na capacidade produtiva dos servidores, conforme avaliação realizada posteriormente.

9. Atividades Específicas da SEBIM e da SEDIT

9.1. Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral – SEBIM

- Aquisição de 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) livros das áreas do conhecimento humano, com destaque para as áreas do Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito Eleitoral, com vistas à ampliação e à atualização do acervo bibliográfico.
- Realização de 1.959 (mil, novecentas e cinquenta e nove) consultas ao acervo da Biblioteca do TRE-CE, por meio da base de dados da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral – Reje, em atendimento a demandas de pesquisas bibliográficas e doutrinárias.
- Realização de 3.123 (três mil, cento e vinte e três) empréstimos, devoluções, reservas e renovações de livros, periódicos e outras mídias.
- Realização de pesquisas relativas a eleições anteriores, em atendimento a solicitações de estudiosos do assunto.
- Assinatura da Biblioteca Digital Thomson Reuters, que teve 16.232 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois) acessos, desde a sua disponibilização, em julho de 2019.
- Renovação de assinaturas dos jornais O Estado, O Povo e Diário do Nordeste, para atender à demanda da Presidência, Corregedoria, Assessoria de Comunicação e ao público usuário da Biblioteca.
- Renovação de assinaturas das revistas Cult, Melhor Gestão de Pessoas, Você RH e RBDE – Revista Brasileira de Direito Eleitoral.

- Catalogação, indexação, classificação, alteração e incorporação ao acervo da Biblioteca de 1.387 (mil, trezentos e oitenta e sete) itens bibliográficos na base de dados da Rede de Bibliotecas da Justiça Eleitoral – Reje.
- Análise de artigos para publicação no periódico Suffragium - Revista do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
- Tratamento técnico do acervo do Centro de Memória Eleitoral.
- Cadastramento de 39 (trinta e nove) novos usuários, perfazendo o total de 649 (seiscentos e quarenta e nove) usuários registrados na Biblioteca do TRE-CE.

9.2. Seção de Editoração e Publicações – SEDIT

- Elaboração dos Termos de Referência dos materiais gráficos do ano de 2019.
- Realização de levantamento, junto às diversas unidades do TRE/CE, de necessidades de material gráfico para fins de elaboração de Proposta Orçamentária para 2020.
- Editoração do Relatório de Gestão – Ano 2018, para entrega ao TCU.
- Elaboração de Cartazes e Panfletos destinados à divulgação do cadastramento biométrico nos municípios que iniciaram o atendimento com coleta de dados biométricos e o processo de revisão de eleitorado.
- Confecção de *banners* e adesivos para o evento “Mutirão da Biometria”, ocorrido no Centro de Eventos do Ceará.
- Confecção de *banners* para subsidiar atividades e eventos institucionais ocorridos durante o ano de 2019, tais como: mapa das Zonas Eleitorais do Ceará, VIII Semana da Justiça Eleitoral, Atendimento prioritário – Programa Acessibilidade, divulgação de políticas públicas da Ouvidoria Eleitoral, dentre outros.
- Confecção de cartazes, fôlder, panfletos, convites, cartões de visita, crachás e certificados – Material gráfico utilizado para subsidiar atividades e eventos promovidos pelo TRE-CE, tais como: 1º Prêmio de Boas Práticas da Justiça Eleitoral do Ceará, III Encontro de Direito Eleitoral e Ciência Política, solenidades da Presidência do TRE-CE, 16ª Semana Nacional dos Museus, 12ª Primavera dos Museus e Semana do Livro e da Biblioteca, dentre outros.
- Criação e impressão de diversas peças gráficas para o projeto “Frase da semana”.
- Criação de peças gráficas digitais para ilustrar as notícias veiculadas na intranet e internet do TRE-CE.
- Confecção do Calendário de Mesa para o ano de 2020.
- Atualização das páginas da intranet e internet contendo as publicações do TRE-CE.